

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2009.

ROTEIRO PARA EMISSÃO DE GRCSU POR MEIO DO SITE DA CAIXA

Objetivo: Orientar os contribuintes para a correta emissão e impressão da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana via Internet CAIXA.

1º Passo: Acesse o site da CAIXA e clique na opção <VOCÊ> <Contribuição Sindical Urbana>.

2º Passo: Clique na opção <EMISSÃO DE GUIAS>.

3º Passo: Digite os caracteres de segurança apresentados na tela. Em seguida, clique no botão <CONFIRMAR>.

4º Passo: Clique na opção <INCLUIR GUIA>.

5º Passo: Digite os dados da Entidade Sindical beneficiária da arrecadação:

* Preencher os campos: **OCB/RJ – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do RJ, CNPJ 42.422.899/0001-80 ou Código da Entidade Sindical 04800-3 (Ag. Crédito 0209, Grau da Entidade SINDICATO, categoria PATRONAL/EMPRESA** e clique em <CONFIRMAR>.

* Atenção: Caso todas as informações acima tenham sido preenchidas, não devem ser incluídos dados nos campos Categoria, UF e Nome da Entidade.

6º Passo: Verifique os dados da Entidade Sindical e clique no botão <CONFIRMAR>.

7º Passo: Digite os dados das GRCSU, informações da arrecadação e do contribuinte.
Vencimento: 31 de janeiro / Exercício: 2010.

Valor da Contribuição: Este valor deverá ser calculado com base no valor do capital social da Cooperativa – Consultar CIRC. PRES. 015/09 (anexo a esta). Em seguida, clique no botão <CONFIRMAR>.

*Atenção: Confirme a consistência dos números do CEP e do código CNAE para preencher a guia.

O CNAE pode ser conferido acessando a opção <CONSULTAR CÓDIGOS> ou pelo cartão CNPJ da Cooperativa.

8º Passo: Confira os dados da GRCSU e clique em <VISUALIZAR IMPRESSÃO>.

9º Passo: Prepare a impressora e clique em <IMPRIMIR>.

Estamos encaminhando anexa a esta, CIRC. PRES. 015/09, a tabela de cálculo para a contribuição sindical 2010, sendo imprescindível que ele ocorra até a data do vencimento, evitando o pagamento das penalidades legais, quais sejam atualização monetária, multa e juros de mora incidentes na forma da legislação de regência.